

## **Programa de Avaliação Institucional (PAI)**

**Instituto Avançado de Ensino Superior e Desenvolvimento  
Humano - INSTED**

“Quando se julga uma coisa falsa, a avaliação  
provavelmente é verdadeira.” *(Barry  
Levinson)*

Campo Grande – MS, março 2019

## Sumário

<b>1. PROGRAMA DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL .....</b>	<b>3</b>
<b>1.1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. O SINAES.....</b>	<b>3</b>
<b>3. DIRETRIZES PARA A AUTOAVALIAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>4. OBJETIVOS .....</b>	<b>4</b>
<b>5. OBJETIVOS OPERACIONAIS .....</b>	<b>4</b>
<b>6. EQUIPE DE COORDENAÇÃO: A CPA.....</b>	<b>5</b>
<b>7. ETAPAS DA AVALIAÇÃO INTERNA.....</b>	<b>5</b>
<b>7.1. PLANEJAMENTO.....</b>	<b>5</b>
<b>7.2. SENSIBILIZAÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>7.3. DESENVOLVIMENTO.....</b>	<b>6</b>
<b>7.4. CONSOLIDAÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>7.5. DIMENSÕES A SEREM AVALIADAS .....</b>	<b>7</b>
<b>7.5.1 Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;.....</b>	<b>7</b>
<b>7.5.2 A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização;.....</b>	<b>7</b>
<b>7.5.3 A responsabilidade social da instituição;.....</b>	<b>7</b>
<b>7.5.4 A comunicação com a sociedade;.....</b>	<b>7</b>
<b>7.5.5 As políticas de Pessoal; .....</b>	<b>7</b>
<b>7.5.6 Organização e gestão da instituição;.....</b>	<b>7</b>
<b>7.5.7 Infraestrutura física e acadêmica; .....</b>	<b>7</b>
<b>7.5.8 Planejamento e avaliação;.....</b>	<b>7</b>
<b>7.5.9 Políticas de atendimento aos estudantes; .....</b>	<b>7</b>
<b>7.5.10 Sustentabilidade financeira;.....</b>	<b>7</b>
<b>8. METODOLOGIA E INSTRUMENTOS DA AUTOAVALIAÇÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>9. CRONOGRAMA.....</b>	<b>8</b>

## 1. PROGRAMA DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

### 1.1. INTRODUÇÃO

O Programa de Autoavaliação Institucional (PAI) do Instituto Avançado de Ensino Superior e Desenvolvimento Humano - INSTED foi elaborado para atender à Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e cria a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e a Comissão Própria de Avaliação (CPA) em cada IES do Sistema Federal de Ensino.

O presente Programa foi elaborado com base nos documentos *Diretrizes para a Autoavaliação das Instituições* e *Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação das Instituições*, editados pelo INEP.

O PAI será implantado e desenvolvido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), criada pelo Conselho Superior e constituída pela Diretoria.

### 2. O SINAES

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 2004, fundamenta-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais.

São princípios fundamentais do SINAES:

- Responsabilidade social com a qualidade da educação superior;
- Reconhecimento da diversidade do sistema;
- Respeito à identidade, à missão e à história das IES;
- Compreensão de que a instituição deve ser avaliada a partir de um conjunto significativo de indicadores de qualidade, vistos em sua relação orgânica e não de forma isolada.

O SINAES integra três modalidades principais de instrumentos de avaliação, aplicados em diferentes momentos:

- **Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES)** - centro de referência e articulação do sistema de avaliação que se desenvolve em duas etapas principais:
  - ✓ autoavaliação - coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) das IES;
  - ✓ avaliação externa - realizada por comissões designadas pelo INEP, segundo diretrizes estabelecidas pela CONAES;
- **Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG)** - avalia os cursos por meio de instrumentos e procedimentos que incluem visitas *in loco* de comissões externas;
- **Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE)** - aplica-se aos estudantes do primeiro e último ano do curso.

### 3. DIRETRIZES PARA A AUTOAVALIAÇÃO

O processo de autoavaliação deve fornecer uma visão global da instituição sob dupla perspectiva, segundo o documento *Diretrizes para a Autoavaliação das Instituições*:

- O objeto de análise é o conjunto de dimensões, estruturas, relações, atividades, funções e finalidades da instituição, centrado em suas atividades de ensino, iniciação científica e extensão, segundo os diferentes perfis e missões institucionais. Está compreendida, na avaliação da instituição, a gestão, a responsabilidade e compromissos sociais e a formação acadêmica e profissional com vistas a repensar sua missão para o futuro;
- Os sujeitos da avaliação são os conjuntos de professores, estudantes, técnico-administrativos e membros da comunidade externa, especialmente, convidados ou designados.

### 4. OBJETIVOS

Respeitada a missão institucional, ainda segundo o documento *Diretrizes para a Autoavaliação das Instituições*, o processo de autoavaliação tem dois objetivos centrais:

- Avaliar a instituição como uma totalidade integrada que permite a autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, visando a melhoria da qualidade acadêmica e o desenvolvimento institucional;
- Privilegiar o conceito da autoavaliação e sua prática educativa para gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização.

### 5. OBJETIVOS OPERACIONAIS

O PAI tem como principais objetivos:

- Gerar conhecimento para a tomada de decisão dos dirigentes da instituição em relação à melhoria contínua de qualidade dos serviços de educação superior ofertados;
- Pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição;
- Identificar as potencialidades da instituição e as possíveis causas dos seus problemas e pontos fracos;
- Aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo;
- Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais;
- Tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade;
- Julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos;
- Prestar contas à sociedade sobre os serviços desenvolvidos.

A autoavaliação interna será um processo contínuo por meio do qual a instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social.

Para tanto, o PAI deve sistematizar informações, analisar coletivamente os significados das realizações, desvendar formas de organização, administração e ação, identificar pontos fortes e potencialidades, bem como pontos fracos, e contribuir com estratégias de superação de problemas.

O PAI pressupõe algumas condições fundamentais, a saber:

- *Equipe de coordenação* - a CPA - para planejar e organizar as atividades, manter o interesse pela avaliação, sensibilizando a comunidade e fornecendo assessoramento aos diferentes setores da instituição, e refletir sobre o processo;
- *Participação dos integrantes da instituição*, pois o envolvimento dos atores – por diferentes que sejam entre si – auxilia na construção do conhecimento gerado na avaliação;
- *Compromisso explícito dos dirigentes* da IES em relação ao processo avaliativo;
- *Informações válidas e confiáveis*: a informação fidedigna é o elemento

fundamental do processo avaliativo e sua disponibilização pelos órgãos pertinentes da instituição é prioritária;

- *Uso efetivo dos resultados:* o conhecimento que a avaliação interna proverá à comunidade institucional deve ter uma finalidade clara de planejar ações destinadas à superação das dificuldades e ao aprimoramento institucional;

- *Avaliação externa:* os resultados da autoavaliação precisam ser submetidos ao olhar externo de especialistas. Uma visão externa à instituição pode corrigir eventuais erros de percepção produzidos pelos agentes internos, atuando como um instrumento cognitivo, crítico e organizador das ações da instituição e do MEC.

## 6. EQUIPE DE COORDENAÇÃO: A CPA

A CPA é o órgão responsável pela implantação e desenvolvimento do Programa de Autoavaliação Institucional do Instituto Avançado de Ensino Superior e Desenvolvimento Humano - INSTED, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

Ela será constituída por ato do Conselho Superior e terá a seguinte composição:

I – Presidente;

II – um representante do corpo discente;

III – um representante do corpo docente;

IV – um representante do corpo técnico-administrativo;

V – um representante do Núcleo de Educação a Distância - NEaD; e

VI – um representante da sociedade civil organizada.

§ 1º O Presidente (inciso I) e o representante previstos no inciso VI são indicados e designados pelo Diretor Geral do INSTED.

§ 2º Os representantes dos incisos II, III, IV e V são indicados pelos seus pares e designados pelo Diretor Geral do INSTED.

§ 3º Os representantes que integram a CPA pertencentes aos incisos III a VI têm mandato de cinco anos, podendo haver recondução.

§ 4º O presidente e o representante da sociedade civil possuem mandato por tempo indeterminado.

§ 5º O representante do corpo discente tem mandato de dois anos, sendo vedada a recondução.

A CPA será um órgão que colaborará com a Diretoria na busca pela qualidade do ensino e da própria instituição. A Diretoria providenciará a infraestrutura física e tecnológica e os recursos humanos e financeiros necessários para o desenvolvimento de suas atividades.

## 7 ETAPAS DA AVALIAÇÃO INTERNA

### 7.1. PLANEJAMENTO

A elaboração do Programa de Autoavaliação Institucional compreende a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas.

O calendário deve contemplar os prazos para execução das ações principais e datas de eventos (reuniões, seminários etc.), observando igualmente os prazos estabelecidos pela legislação federal vigente.

O planejamento, discutido com a comunidade acadêmica, deve levar em conta as características da instituição, seu porte e a existência ou não de experiências avaliativas

anteriores.

## **7.2. SENSIBILIZAÇÃO**

No processo de autoavaliação, a sensibilização busca o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa por meio da realização de reuniões, palestras, seminários e outros meios de comunicação.

A sensibilização deve estar presente tanto nos momentos iniciais quanto na continuidade das ações avaliativas.

## **7.3. DESENVOLVIMENTO**

No desenvolvimento do processo de autoavaliação institucional a CPA deve assegurar a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, a articulação entre os participantes e a observância aos prazos.

Esta etapa consiste especialmente na:

- Realização de reuniões ou debates de sensibilização;
- Sistematização de demandas, ideias ou sugestões oriundas dessas reuniões;
- Realização de seminários internos;
- Definição da composição dos grupos de trabalho atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica;
- Construção de instrumentos para coleta de dados: entrevistas, questionários, grupos focais e outros;
- Definição da metodologia de análise e interpretação dos dados;
- Definição das condições materiais para o desenvolvimento do trabalho;
- Definição de formato de relatório de autoavaliação;
- Definição de reuniões sistemáticas de trabalho;
- Elaboração de relatórios; e
- Organização e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica e publicação das experiências.

## **7.4. CONSOLIDAÇÃO**

Esta etapa refere-se à elaboração, divulgação e análise do relatório final.

Contempla, também, a realização de um balanço crítico do processo avaliativo e de seus resultados em termos da melhoria da qualidade da instituição.

### **▪ *Relatório***

O relatório final de autoavaliação deve expressar o resultado do processo de discussão, de análise e interpretação dos dados advindos, principalmente, do processo de autoavaliação. É importante que ele seja capaz de incorporar, quando estiverem disponíveis, os resultados da avaliação de cursos e de desempenho de estudantes.

Os destinatários do relatório são os membros da comunidade acadêmica, os avaliadores externos e a sociedade.

Considerando essa diversidade de leitores, são fundamentais a clareza na comunicação das informações e o caráter analítico e interpretativo dos resultados obtidos.

O relatório final deve apresentar sugestões para ações de natureza administrativa, política, pedagógica e técnico-científica a serem implementadas.

▪ **Divulgação**

A divulgação como continuidade do processo de avaliação interna, deve oportunizar a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores. Para tanto, podem ser utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros.

A divulgação deve propiciar, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna.

▪ **Balanco Crítico**

Ao final do processo de autoavaliação, é necessária uma reflexão sobre o mesmo, visando a sua continuidade. Assim, uma análise das estratégias utilizadas, das dificuldades e dos avanços apresentados permitirá planejar ações futuras.

Deste modo, o processo de autoavaliação proporcionará não só o autoconhecimento institucional, o que em si é de grande valor para a instituição, como será um balizador da avaliação externa, conduzida pelo MEC/INEP.

## **7.5. DIMENSÕES A SEREM AVALIADAS**

As dimensões a serem consideradas no processo de autoavaliação institucional estão estabelecidas pela Lei nº 10.861/04, art. 3º. O documento *Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação das Instituições*, divulgado pelo INEP, serviu de base para a elaboração deste PAI e a operacionalização da avaliação das seguintes dimensões:

**7.5.1** Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;

**7.5.2** A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização;

**7.5.3** A responsabilidade social da instituição;

**7.5.4** A comunicação com a sociedade;

**7.5.5** As políticas de Pessoal;

**7.5.6** Organização e gestão da instituição;

**7.5.7** Infraestrutura física e acadêmica;

**7.5.8** Planejamento e avaliação;

**7.5.9** Políticas de atendimento aos estudantes;

**7.5.10** Sustentabilidade financeira;

## **7. METODOLOGIA E INSTRUMENTOS DA AUTOAVALIAÇÃO**

A CPA definirá os indicadores e padrões de qualidade, a metodologia (incluindo análise e interpretação de dados) e os instrumentos a serem utilizados no processo de



autoavaliação e a periodicidade de avaliação, mediante consultas aos diversos segmentos da comunidade acadêmica, atendida a Lei nº 10.861, de 2004, os documentos *Diretrizes para a autoavaliação* e *Orientações gerais para o roteiro da autoavaliação das instituições*, o Regimento, o PDI e demais documentos internos.

Anualmente, a CPA promoverá a avaliação desses mecanismos e da metodologia utilizados, com o objetivo de aperfeiçoar o processo de autoavaliação, como instrumento de planejamento e gestão acadêmico-administrativo e atendimento às normas de avaliação da educação superior, aprovadas pelo Poder Público.

## 8. CRONOGRAMA

A implementação do processo de avaliação institucional (autoavaliação e avaliação externa), pela CPA, obedecerá ao seguinte cronograma:

ESPECIFICAÇÃO	ANO/TRIMESTRE																			
	2017				2018				2019				2020				2021			
	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
Constituição/instalação CPA																				
Elaboração/aprovação PAI																				
Aprovação das metodologias																				
Aprovação indicadores/padrões																				
Aprovação instrumentos/proced.																				
Sensibilização																				
<b>Desenvolvimento:</b>																				
▪ Missão e PDI																				
▪ Ensino / graduação																				
▪ Ensino / pós-graduação																				
▪ Iniciação Científica																				
▪ Extensão																				
▪ Responsabilidade social																				
▪ Comunicação com a sociedade																				
▪ Políticas de pessoal																				
▪ Organização e gestão																				
▪ Infra-estrutura																				
▪ Planejamento e avaliação																				
▪ Atendimento ao estudante																				
▪ Sustentabilidade Financeira																				
▪ Avaliação por pares Externos																				
<b>Consolidação:</b>																				
▪ Relatório																				
▪ Divulgação																				
▪ Balanço crítico																				
Análise e avaliação do processo																				
Revisão/atualização PAI																				